



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1616/01, de 24 de agosto de 2001

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais), nas dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0300	Secretaria Municipal de Administração	
0301	Administração S.M.A	
0301.06301782.006	Dívida Interna Corpo de Bombeiros	
4351 (42)	Amortização da Dívida Contratada	700,00
0400	Secretaria Municipal da Fazenda	
0401	Administração S.M.F	
0401.03080322.010	Dívida Interna S.M.F.	
3261 (66)	Juros da Dívida Contratada	5.400,00
4351 (67)	Amortização da Dívida Contratada	20.000,00
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto	
0501	Departamento de Educação	
0501.08410332.011	Dívida Interna CMEI Primavera/Arco iris	
4351 (69)	Amortização da Dívida Contratada	1.600,00
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana	
0601	Departamento de Saúde	
0601.13750332.040	Dívida Interna - Saúde	
4351 (244)	Amortização da Dívida Contratada	1.000,00
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
0801.10580332.050	Dívida Interna - Urbanismo	
4351 (328)	Amortização da Dívida Contratada	30.000,00
TOTAL		58.700,00



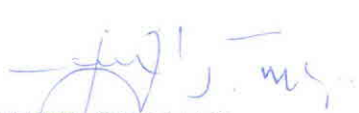
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º) - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta da Anulação Total/Parcial de dotações orçamentárias, conforme abaixo especifica:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
0801.10580332.050	Dívida Interna - Urbanismo	
3261 (327)	Juros da Dívida Contratada	5.000,00
0900	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Serviços	
0901	Departamento de Indústria e Comércio	
0901.11620332.056	Dívida Interna SMIC	
4351 (363)	Amortização da Dívida Contratada	53.700,00
TOTAL		58.700,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2.001


IVANIR OGLIARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Assessor de Planejamento